



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**MENSAGEM Nº 058 DE 18 DE dezembro DE 2006.**

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

<b>PROTOCOLO</b>			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT			
Nº 86 +	Livro 20	Folha 41	Data 18/12/06
Horas 13:30		C. Souza	
FUNCIONÁRIO			

A presente Mensagem encaminha, para a elevada apreciação dos Senhores, Projeto de Lei em anexo, que tem por objetivo, a permuta de imóveis urbanos e serviços de mecânica, elétrica, funilaria e pintura e substituição de peças e equipamentos do veículo, modelo ambulância, de propriedade da Prefeitura Municipal.

Informamos ao Nobres Edis que a aquisição dos terrenos e dos serviços permutados pela municipalidade tem por objetivo dotá-la de equipamento público, ambulância, muito necessária na prestação dos serviços de saúde. E, quanto aos imóveis virão compor o patrimônio da Municipalidade para futuras edificações dos projetos em andamento, junto ao governo federal, sendo o Centro de Atendimento à Mulher.

Por tais razões solicitamos a aprovação do referido projeto de lei em caráter de URGÊNCIA, para que assim possamos atender melhor a comunidade.

Contando com a compreensão e com o respaldo de Vossas Excelências, renovamos nossos protestos e elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 18 de dezembro de 2006.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA

Aprovado com voto contrário do Vereador Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira em Sessão Extraordinária de 19/12/06  
Lopes



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

<b>PROTOCOLO</b>			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT			
Nº 867	Livro 20	Folha 41	Data 18/12/06
HORAS 13:30		Cassiano	
FUNCIONÁRIO			

**PROJETO DE LEI Nº 058 DE 18 DE dezembro DE 2006.**

“Dispõe sobre permuta de imóveis e serviços, nos termos que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a permutar com o Sr. PEDRO VIEIRA VALADÃO, portador do RG nº 055265 SSP/MT e do CPF, nº 173.091.151-04, os seguintes lotes urbanos e serviços:

**I – Do terreno da Prefeitura Municipal:**

Um lote de terras sob o nº 09, Qd. 16, localizado no Setor Central da cidade, com área de 446,50 m<sup>2</sup>, oriundo da matrícula nº 13.360, conforme Mapa, Memorial Descritivo e Laudo de Avaliação anexos.

**II – Dos terrenos e serviços do Sr. Pedro Vieira Valadão:**

a) Um lote de terras sob o nº 13, Qd. 37-E, localizado no Loteamento Jardim Pitaluga, com área de 288,00 m<sup>2</sup>, oriundo da matrícula nº 37.150.

b) Um lote de terras sob o nº 14, Qd. 37-E, localizado no Loteamento Jardim Pitaluga, com área de 288,00 m<sup>2</sup>, oriundo da matrícula nº 37.151.

Tudo conforme Mapa, Memorial Descritivo e Laudo de Avaliação anexos.

c) Serviço de mecânica, elétrica, funilaria e pintura e substituição de peças e equipamentos do veículo, modelo ambulância, marca Renault Máster DTI, ano 2004, Placa KAC 0259, de propriedade

Aprovado com veto contrário do Sr. Zózimo Wellington  
Márcos Rodrigues de Oliveira em Sessão Extraordinária  
de 19/12/06 - horas



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

3

da Prefeitura Municipal, conforme orçamento que fica fazendo parte integrante do presente Projeto.

**Art. 2º** - A aquisição dos terrenos e dos serviços permutados pela municipalidade tem por objetivo dotá-la de equipamento público, ambulância, muito necessária na prestação dos serviços de saúde. Quanto aos imóveis virão compor o patrimônio da Municipalidade para futuras edificações dos projetos em andamento, junto ao governo federal, Centro de Atendimento à Mulher.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT., aos 18 dias do mês dezembro de 2006.

**ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**  
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

4

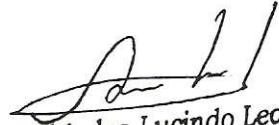
Memorial descritivo do lote nº 09, da Quadra nº 16, do loteamento Centro, com a área de 446,50M2. Oriúnda da matrícula de nº 13.360.

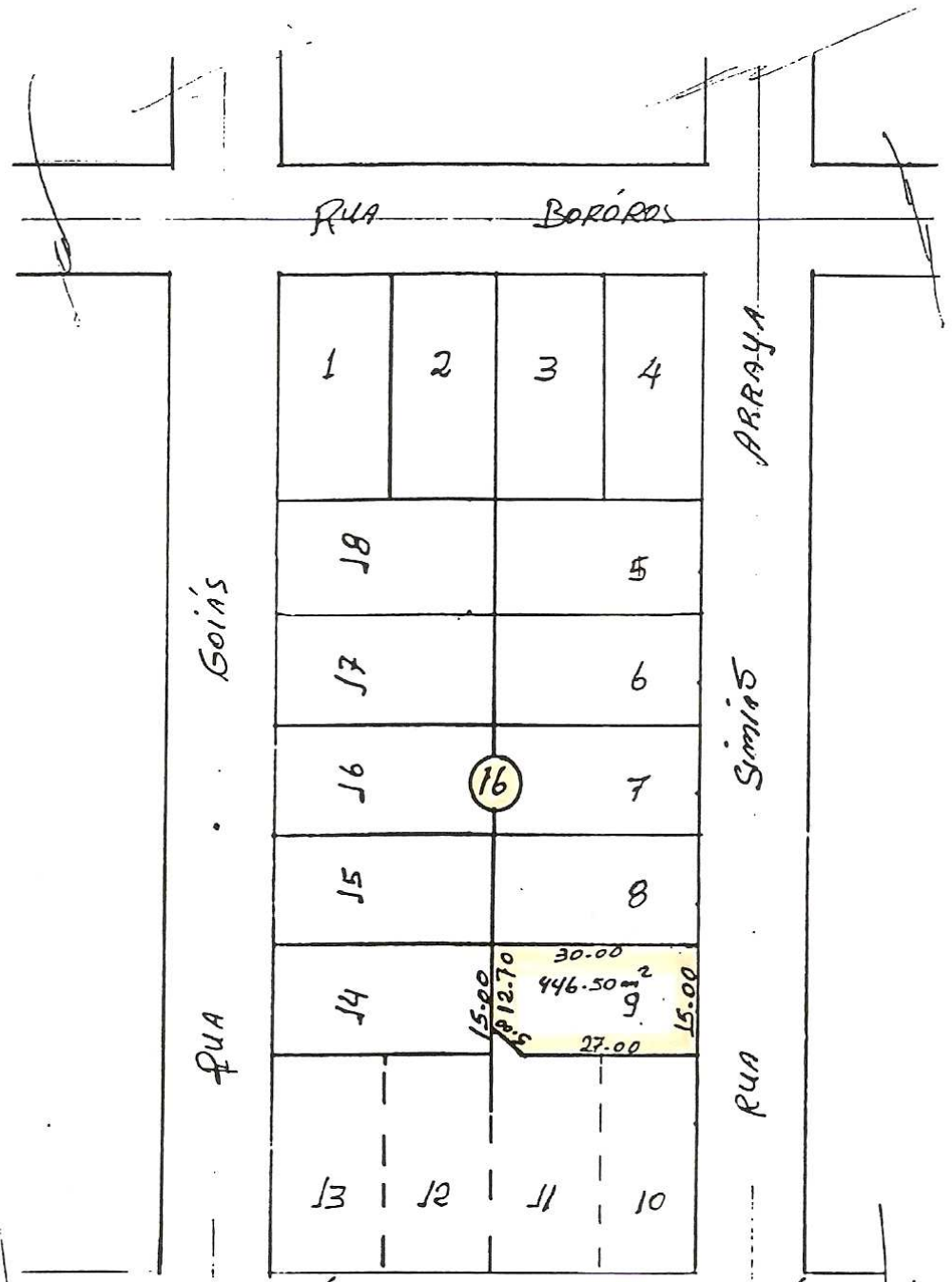
LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

FRENTE: para a rua Semeão Arraya, medindo 15,00 metros  
L. DIREITO: para os lotes nºs. 10 e 11, medindo 27,00 metros e chanfro de 05,00 metros para o lote nº 11.  
L. ESQUERDO: para o lote nº 08, medindo 30,00 metros  
FUNDOS: para o lote nº 14, medindo 12,70 metros

tudo como mostra mapa anexo

Barra do Garças-MT, 13 de Dezembro de 2006.

  
Alcebiades Lucindo Leal  
CREA 2937/TD-MT



AV. Antonio Paulo DA Costa BRAGA

Legenda

Mapa de localização do lote 09 da Quadra "16"  
 Loteamento CENTRO  
 AREA = 446.50 m<sup>2</sup>  
 DATA = 21/12/2005  
 ESCALA = 1:1000  
 AREA CONSTRUIDA = 112.97 m<sup>2</sup>

*Alcebiades Lucindo Leal*  
 Alcebiades Lucindo Leal  
 CREA 2937/TD-MT



Barra do Garças  
Bela e Melhor Para Todos

Prefeitura Municipal de Barra do Garças  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Após vistoria "IN LOCO"; a Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, avaliou o imóvel – Inscrição no Município sob nº 111.4.105.0-2 situado à Rua: Simião Arraya - Quadra: 16 Lote: 09 Bairro: Centro; – Nesta; com área de: 446 M<sup>2</sup> e decidiu que o valor do respectivo imóvel é: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) tomando por base, o valor venal constante no cadastro deste órgão.

Barra do Garças/MT; 12 de Dezembro 2006.

  
LUZIA RIBEIRO DA SILVA  
Presidente

  
MARIA AUXILIADORA GONÇALVES AMORIM DUARTE  
Membro

  
SILVÂNIA OLIVEIRA ARAÚJO  
Membro



Barra do Garças  
Bela e Melhor Para Todos  
PREFEITURA MUNICIPAL


7

Prefeitura Municipal de Barra do Garças  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Após vistoria "IN LOCO"; a Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, avaliou o imóvel – Inscrito no Município sob nº 105.37.156.0-5 situado à Rua: Presidente Médici - Quadra: 37E Lote: 14 Bairro: Jardim Pitaluga; – Nesta; com área de: 288 M2 e decidiu que o valor do respectivo imóvel é: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) tomando por base, o valor venal constante no cadastro deste órgão.

Barra do Garças/MT; 12 de Dezembro 2006.

  
LUZIA RIBEIRO DA SILVA  
Presidente

  
MARIA AUXILIADORA GONÇALVES AMORIM DUARTE  
Membro

  
SILVÂNIA OLIVEIRA ARAÚJO  
Membro




Barra do Garças  
Beleza e Melhor Para Todos  
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Garças  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Após vistoria "IN LOCO"; a Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, avaliou o imóvel – Inscrito no Município sob nº 105.37.144.0-2 situado à Rua: Presidente Médici - Quadra: 37E Lote: 13 Bairro: Jardim Pitaluga; – Nesta; com área de: 288 M2 e decidiu que o valor do respectivo imóvel é: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) tomando por base, o valor venal constante no cadastro deste órgão.

Barra do Garças/MT; 12 de Dezembro 2006.

  
LUZIA RIBEIRO DA SILVA  
Presidente

  
MARIA AUXILIADORA GONÇALVES AMORIM DUARTE  
Membro

  
SILVÂNIA OLIVEIRA ARAÚJO  
Membro



CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO  
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS



REGISTRO IMOBILIÁRIO  
ESTADO DE MATO GROSSO



Rua Cel. Antonio C. Côrtes, 08 - Fone: 446-1531 - Barra do Garças - MT.

*Walden Darjão*  
Tabelião Vitalício

*Helena Costa Jorrandá*  
Tabelião Substituto

MATRICULA  
37.150

FICHA  
37.150

Comarca de Barra do Garças - MT  
ANVERSO

**IMÓVEL** Um lote de terras situado na zona urbana desta cidade de Barra do Garças-MT., no loteamento denominado "JARDIM PITALUGA", locado sob o nº 13 (treze) da Quadra nº 37-E (trinta e sete E), com a área de 288,00m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e oito metros quadrados, limitando a frente para a rua Presidente Médici, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 14, medindo 24,00 metros; lado esquerdo para a rua 27, medindo 24,00 metros e fundos com o lote nº 12, medindo 12,00 metros. Originário da matrícula nº 4.926 de ordem do livro nº 02-Registro Geral desta comarca. PROPRIETÁRIO: EURIPEDES LUIZ ESTEVES, brasileiro, desquitado, industrial, residente e domiciliado na rua Bororos nº 02, portador da CI/RG. nº 242123-SSP/MT e do CPF nº 202 300 951/00. Barra do Garças, 12 de junho de 1991. *Eu* Oficial subscrevo.-----  
R.01-37.150PROTOCOLO: 77.007 FLS.67 Lº 1-D= Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada nestas notas, no livro nº 325, fls.114/116 datada de 05 de novembro de 1990, o proprietário acima citado e qualificado, representado na forma mencionada na escritura, vendeu a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) juntamente com outros imóveis, ao Sr. **APARECIDO ALVES MOREIRA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com Lindaura da Silva Moreira, comerciante, residente e domiciliado na rua Voluntário da Pátria, nº 17, nesta cidade, filho de Feliciano Alves Moreira e de Tereza Balestra, portador da CI/RG.nº3828832-SSP/SP e do CPF nº 438 605 598/34. Pago o imposto de transmissão de bens imóveis DAM Modelo (1) nº 008896, valor de Cr\$3.000,00 referente a Guia do ITBI nº 1610/10/90, expedida em 23/10/90, avaliados em Cr\$-150.000,00(cento e cinquenta mil cruzeiros) juntamente com outros imóveis. Certidões de Quitação Estadual nº 03/872/90 expedida em 22/10/90 e Municipal nº 3965/90 expedida em 26/10/90. Barra do Garças, 12 de junho de 1991. *Eu* Oficial subscrevo.-----

70

MATRÍCULA

37.150

FICHA

37.150

VERSO

R.02-37.150 PROTOCOLO:78.681 FLS.104 Lº 1-D=Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada nestas notas, no livro nº339, fls.78/80, data de 22 de janeiro de 1992, os proprietários citados e qualificados no R.01, venderam a totalidade do imóvel desta matrícula, pelo valor de Cr\$100.000,00(cem mil cruzeiros)juntamente com outro imóvel,ao Sr **PEDRO VIEIRA VALADÃO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com Izildinha Xavier Valadão, mecânico, residente e domiciliado na Av. X Quadra 22, Casa 27 Jardim Araguaia, Barra do Garças-MT.CIRG 055265-SSP/MT, CIC 173 091 151-04, filho de José Valadão de Sousa e de Almezinda Vieira de Sousa. Pago ITBI DAM Modelo (1) nº 00337,Cr\$-10.000,00 referente Guia nº 2.479 expedida em 14/01/92, avaliado em Cr\$500.000,00(quinzentos mil cruzeiros) juntamente com outro imóvel, certidões de quitação Municipal nº 8132/92 e Estadual nº04/0055/92 , expedidas em 16 e 22/01/92. Barra do Garças, 10 de fevereiro de 1992

Eu *[assinatura]* Oficial subscrevo.-----



**CERTIFICADO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO**  
BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO  
**CERTIDÃO**  
CERTIFICADO, para os devidos fins, que esta ~~certidão~~  
certidão, foi extraída da matrícula.  
Nº 37.150  
para a validade de Certidão.  
BARRA DO GARÇAS, 10 de 02 de 1992  
*[assinatura]*  
Cartório do Registro

CONTINUA NA FICHA N.º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

11

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO  
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

REGISTRO IMOBILIÁRIO  
ESTADO DE MATO GROSSO



VERSO

blica de  
80, data-  
ificados  
elo valor  
vel, ao Sr  
munhão de  
miciliado  
s-MT. CIRG  
Sousa e  
0337, Cr\$-  
liado em  
o imóvel,  
0055/92,  
o de 1992

Rua Cel. Antonio C. Côrtes, 08 - Fone: 446-1531 - Barra do Garças - MT.

Daldon Darjão  
Tabelião Vitalício

Helena Costa Jacarandá  
Tabelão Substituto

MATRÍCULA  
37.151

FICHA  
37.151

Comarca de Barra do Garças - MT  
ANVERSO

**IMÓVEL** Um lote de terras situado na zona urbana desta cidade de Barra do Garças-MT., no loteamento denominado "JARDIM PITALUGA", locado sob o nº 14 (quatorze) da Quadra nº 37-E (trinta e sete E), com a área de 288,00m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e oito metros quadrados) limitando a frente para rua Presidente Médici, medindo 12,00 metros lado direito para o lote nº 15, medindo 24,00 metros e fundos com o lote nº 12, medindo 12,00 metros. Originário da matrícula nº 4.926, de ordem do livro 02-Registro Geral desta comarca. PROPRIETÁRIO: EURÍPEDES LUIZ ESTEVES, brasileiro, desquitado, industrial, residente e domiciliado na rua Bororos, nº 02, portador da CI/RG. nº 242123SSP MT e do CPF nº 202 300 951/00. Barra do Garças, 12 de junho de 1991. Eu Daldon Darjão Oficial subscrevo.-----  
R.01-37.151. PROTOCOLO: 77.007 FLS.67 Lº 1-D= Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada nestas notas no livro nº 325, fls. 114/116, datada de 05 de novembro de 1990, o proprietário acima citado e qualificado, representado na forma mencionada na escritura, vendeu a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) juntamente com outros imóveis, ao Sr. APARECIDO ALVES MOREIRA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com Lindaura da Silva Moreira, comerciante, residente e domiciliado na rua Voluntário da Pátria nº 17, nesta cidade, filho de Feliciano Alves Moreira e de Tereza Balestra, portador da CI/RG. nº 3828832-SSP/SP e do CPF nº 438 605 598/34. Pago o imposto de transmissão de bens imóveis DAM Modelo (1) nº 008896, valor de Cr\$3.000,00 referente a Guia do ITBI nº 1610/10/90, expedida em 23/10/90, avaliado em Cr\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) juntamente com outros imóveis). Certidões de Quitação Estadual nº 03/872/90 expedida em 22/10/90 e Municipal nº 26/10/90. Barra do Garças, 12 de junho de 1991. Eu Daldon Darjão Oficial subscrevo.-----

ITBI  
10000

82

12

MATRÍCULA  
37.151

FICHA  
37.151

VERSO

R.02-37.151 PROTOCOLO:78.681 FLS.104 Lº 1-D=Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada nestas notas, no livro nº339,fls.78/80,data-da de 22 de janeiro de 1992, os proprietários citados e qualificados no R.01, venderam a totalidade do imóvel desta matricula, pelo valor de Cr\$100.000,00(cem mil cruzeiros)juntamente com outro,ao Sr. PEDRO VIEIRA VALADAO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com Izildinha Xavier Valadão, mecânico, residente e domiciliado na Av. X Quadra 22, Casa 27 Jardim Araguaia, Barra do Garças-MT., CI/RG 055265-SSP/MT, CIC 173 091 151-04, filho de José Valadão de Sousa e de Almezinda Vieira de Sousa. Pago ITBI DAM Modelo (1) nº 00337, Cr\$ 10.000,00 referente Guia nº 2.479 expedida em 14/01/92, avaliado em Cr\$500.000,00(quinhetos mil cruzeiros)juntamente com outro imóvel , certidões de quitação Municipal nº 8132/92 e Estadual nº04/0055/92 , expedidas em 16 e 22/01/92. Barra do Garças,10 de fevereiro de 1992. Eu João Oficial subscrevo.-----



**CRATÓRIO DO REGISTRO IMOBILIAR**  
BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO  
**CERTIDÃO**  
CERTIFICO, para os devidos fins, que esta ~~certidão~~  
certidões, foi extraída da matricula.  
Nº 37.151  
para a validade de Certidão.  
10 de 102 de 92  
BARRA DO GARÇAS, 10 de 102 de 92  
João  
Cartório do 1º Ofício

P.V.VALADAO - PEDRINHO SO FIAT Fone:(066) 401-1263 ; Orcamento Nr.: 8526 Emissao: 10/03/2006 Hora: 09:20:36 ;  
 CNPJ: 24.985.624/0001-73 Inricao: 13063962-1 ; Vendedor.....: CLAUDIO ROBERTO

Validade:10/03/2006 Condição de Pgto:1  
 Veiculo:KAC0259-RENALT MASTER DTI 2.8 2004

-----> DADAS DO CLIENTE <-----  
 Cliente.:000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE B DO GARCAS Telefone:  
 Endereço: Cidade:  
 CNPJ.....: Bairro:

-----> RELAÇÃO DE PRODUTOS <-----

!Codigo	!Descrição	!Referencia	!Marca	!Localiz.	!Und	!Quant	!Vlr. Bruto	!Vlr. Unit.	!Total	!
9999999999	VIDRO VIGIA PT DIANT LD		VENTAROLA			1.000	193,74	193,74	193,74	* 1.000
9999999999	PAINEL INSTRUMENTO CINZA		INTERNO			1.000	5.671,39	5.671,39	5.671,39	* 1.000
9999999999	RETROV EXT LD C/C ELETRIC					1.000	1.262,91	1.262,91	1.262,91	* 1.000
9999999999	FORRO TETO DIANT					1.000	439,11	439,11	439,11	* 1.000
9999999999	FBRISA DIANT					1.000	868,18	868,18	868,18	* 1.000
9999999999	BORRACHA P/BRISA DIANT					1.000	124,65	124,65	124,65	* 1.000
0000000088	COLA - P/VIDRO	93072	JAHU	GELADEIRA	UN	1	47,90	47,90	47,90	
9999999999	FAROL DIANT LD CARELLO					1.000	633,44	633,44	633,44	* 1.000
9999999999	LANT DIANT LD					1.000	314,34	314,34	314,34	* 1.000
9999999999	LANT DIANT LE					1.000	314,34	314,34	314,34	* 1.000
9999999999	P/CHOQUE DIANT					1.000	847,20	847,20	847,20	* 1.000
9999999999	PROTECAD VAD RODA LD					1.000	105,33	105,33	105,33	* 1.000

Continua.....

P.V.VALADAO - PEDRINHO SO FIAT Fone:(066) 401-1263 ; Orcamento Nr.: 8526 Emissao: 10/03/2006 Hora: 09:20:36 ;  
 CNPJ: 24.985.624/0001-73 Inricao: 13063962-1 ; Vendedor.....: CLAUDIO ROBERTO

Validade:10/03/2006 Condição de Pgto:1  
 Veiculo:KAC0259-RENALT MASTER DTI 2.8 2004

-----> DADAS DO CLIENTE <-----  
 Cliente.:000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE B DO GARCAS Telefone:  
 Endereço: Cidade:  
 CNPJ.....: Bairro:

-----> RELAÇÃO DE PRODUTOS <-----

!Codigo	!Descrição	!Referencia	!Marca	!Localiz.	!Und	!Quant	!Vlr. Bruto	!Vlr. Unit.	!Total	!
9999999999	VOLANTE DIRECAO					1.000	1.082,49	1.082,49	1.082,49	* 1.000
9999999999	MOLDURA P/LAMA LD					1.000	131,06	131,06	131,06	* 1.000
9999999999	RETROV INT					1.000	201,23	201,23	201,23	* 1.000
9999999999	JG PALHETA DIANT					1.000	235,96	235,96	235,96	* 1.000
00072	CARGA DE GAS.....				SVC	1	200,00	200,00	200,00	
00019	MATERIAL DE PINTURA				SVC	1	850,00	850,00	850,00	
00012	SERV ELETRICO				SVC	1	800,00	800,00	800,00	
00110	SERV PINTURA				SVC	1	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
00119	SERV FUNILARIA				SVC	1	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
00002	SERV MECANICA.....				SVC	1	1.500,00	1.500,00	1.500,00	

Observação:

Sub-total Produtos R\$	53.065,66	Desconto produtos %	0,00-->R\$	0,00	Total Produtos R\$	53.065,66
Sub-total Serviços R\$	8.350,00	Desconto servicos %	0,00-->R\$	0,00	Total Servicos R\$	8.350,00
Sub-total Geral R\$	61.415,66	Desconto geral %	0,00-->R\$	0,00	Total Geral R\$	61.415,66

V.VALADAO - PEDRINHO SO FIAT Fone:(066) 401-1263 ; Orcamento Nr.: 8526 Emissao: 10/03/2006 Hora: 09:20:36 ;  
 NPJ: 24.985.624/0001-73 Inscricao: 13063962-1 ; Vendedor.....: CLAUDIO ROBERTO

Validade:10/03/2006 Condição de Pcto:1  
 Veiculo:KAC0259-RENALT MASTER DTI 2.8 2004

-----> DADAS DO CLIENTE <-----

Cliente.:000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE B DO GARCAS Telefone:  
 Endereço: Cidade:  
 NPJ..... Bairro:

-----> RELAÇÃO DE PRODUTOS <-----

Codigo	Descrição	Referencia	Marca	Localiz.	Und/Quant	Vlr. Bruto	Vlr. Unit.	Total	
999999999	PORTA TRAS LD				1.000	3.528,49	3.528,49	3.528,49	* 1.000
999999999	LAT TRAS LD				1.000	2.460,33	2.460,33	2.460,33	* 1.000
999999999	CANTO LAT TRAS LD				1.000	980,50	980,50	980,50	* 1.000
999999999	PORTA LAT CORREDICA LD				1.000	4.350,49	4.350,49	4.350,49	* 1.000
999999999	ESTRUTURA PORTA CORREDICA		LD		1.000	3.378,76	3.378,76	3.378,76	* 1.000
999999999	PORTA DIANT LD				1.000	3.874,52	3.874,52	3.874,52	* 1.000
999999999	ESTRUTURA PORTA DIANT LD				1.000	3.728,04	3.728,04	3.728,04	* 1.000
999999999	COLUMNA TETO LD				1.000	7.662,27	7.662,27	7.662,27	* 1.000
999999999	TETO DIANT				1.000	3.205,07	3.205,07	3.205,07	* 1.000
999999999	PARA-LAMA DIANT LD				1.000	306,03	306,03	306,03	* 1.000
999999999	GRADE DIANT				1.000	264,50	264,50	264,50	* 1.000
999999999	CAIXA RODA LD				1.000	1.389,48	1.389,48	1.389,48	* 1.000

Continua.....

V.VALADAO - PEDRINHO SO FIAT Fone:(066) 401-1263 ; Orcamento Nr.: 8526 Emissao: 10/03/2006 Hora: 09:20:36 ;  
 NPJ: 24.985.624/0001-73 Inscricao: 13063962-1 ; Vendedor.....: CLAUDIO ROBERTO

Validade:10/03/2006 Condição de Pcto:1  
 Veiculo:KAC0259-RENALT MASTER DTI 2.8 2004

-----> DADAS DO CLIENTE <-----

Cliente.:000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE B DO GARCAS Telefone:  
 Endereço: Cidade:  
 NPJ..... Bairro:

-----> RELAÇÃO DE PRODUTOS <-----

Codigo	Descrição	Referencia	Marca	Localiz.	Und/Quant	Vlr. Bruto	Vlr. Unit.	Total	
999999999	COLUMNA TETO LD				1.000	560,77	560,77	560,77	* 1.000
999999999	LANT TRAS LE				1.000	698,12	698,12	698,12	* 1.000
999999999	PARA-CHOQUE TRAS CENTRAL				1.000	1.221,42	1.221,42	1.221,42	* 1.000
999999999	PARA-CHOQUE TRAS PORTA LD				1.000	300,49	300,49	300,49	* 1.000
999999999	REFLETOR P/CHOQUE CENTRAL				2.000	70,04	70,04	140,08	* 2.000
999999999	PONTEIRA P/CHOQUE TRAS LD				1.000	329,81	329,81	329,81	* 1.000
999999999	VIDRO PORTA TRAS LD				1.000	850,14	850,14	850,14	* 1.000
999999999	GUIA CORREDICA PORTA				1.000	259,81	259,81	259,81	* 1.000
999999999	BATENTE PORTA CORREDICA				1.000	68,20	68,20	68,20	* 1.000
999999999	JB FRISO LAT LD				1.000	820,72	820,72	820,72	* 1.000
999999999	MACANETA EXT PT DIANT LD				1.000	132,51	132,51	132,51	* 1.000
999999999	VIDRO PORTA DIANT LD				1.000	81,84	81,84	81,84	* 1.000

Continua.....

Aprovado com voto contrário do Vereador Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira. Sessão Extraordinária em 19/12/06. *liberals*



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

15

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

Projeto de Lei n.º *058*/2006, de autoria

Poder Executivo Municipal

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 19 de 12 de 2006.

  
Ver.º WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Presidente

  
Ver.ª SÔNIA NUNES DOS SANTOS  
Relator

  
Ver.ª MARIA JOSÉ DE CARVALHO  
Membro

Aprovado com voto contrário do Vereador Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira. Sessão Extraordinária em 19/11/06. 16 horas



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

16

## COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

### PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 058/2006, de autoria

*Roder Executivo Municipal*

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 19 de 12 de 2006.

*Maria José Carvalho*  
Ver.<sup>a</sup> MARIA JOSÉ DE CARVALHO  
Presidente

*Weliton Marcos R. de Oliveira*  
Ver.<sup>o</sup> WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Relator

*Sônia Nunes dos Santos*  
Ver.<sup>a</sup> SÔNIA NUNES DOS SANTOS  
Membro



# VOTAÇÃO

**MATÉRIA DA PAUTA**

*Projeto de Lei nº 059/2006 - Poder Executivo Municipal*

VEREADORES	LEGENDA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	X		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	Presidente		<i>Presidente</i>		
ANTONIA JACOB BARBOSA 2ª Secretária	PL	PPS	X		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PPS	X		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO	PP	PP	X		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO	PC do B		X		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS Vice-Presidente	PSDB	PSDB	X		
WALTER NAVES DE SOUSA 1º Secretário	PSDB		X		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB		X	

Obs.

*Merito : Aprovado com veto contrario do Vereador Weliton  
 Marcos Rodrigues de Oliveira. Sessão Extraordinária em 19/12/06*